

CANDIDATOS

11 - Alessandro André

Cargo **Prefeito**

11 - Danilo José Rezini

Cargo **Vice-Prefeito**

Coligação **Unidos pelo Povo, Comprometidos por Brusque! (PP, PSD, UNIÃO)**

13 - Paulo Roberto Eccel

Cargo **Prefeito**

13 - Vanilda Mafra

Cargo **Vice-Prefeito**

Coligação **DE CORAÇÃO ABERTO, BRUSQUE!**
(Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA),
Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL
(PT/PC do B/PV), PDT, PSB)

15 - Willian Fernandes Molina

Cargo **Prefeito**

15 - Oswaldo Quirino de Souza

Cargo **Vice-Prefeito**

Coligação **A RESPOSTA DO POVO
(PODE, MDB)**

27 - André Vechi

Cargo **Prefeito**

27 - André Batisti

Cargo **Vice-Prefeito**

Coligação **AVANÇA BRUSQUE!
EM DEFESA DA LIBERDADE!
(REPUBLICANOS, PL, DC)**

Juízos Eleitorais

5ª ZE - Brusque

Juiz Eleitoral: Dr. Maycon Rangel Favareto
Promotor Eleitoral: Dr. Daniel Westphal Taylor
Chefe de Cartório: Osvaldo Claudionei Atanazio

86ª ZE - Brusque

Juiz Eleitoral: Dr. Edeomar Leopoldo Schlösser
Promotora Eleitoral: Dra. Susana Perin Carnaúba
Chefe de Cartório: Guilherme Capistrano Benedet

Rua Humberto Mattioli, 78, Centro, Brusque - SC, CEP 88350-140

Missão do TRE-SC

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.



WWW.TRE-SC.JUS.BR

DISQUE ELEITOR

0800 6473888

Segunda a Sexta-feira

13h às 19h

Sábado 9h às 19h

Domingo 7h às 20h

@trescjusbr /trescjusbr

@trescjusbr /trescjusbr

@trescjusbr /trescjusbr



ELEIÇÕES suplementares para PREFEITO e VICE-PREFEITO

BRUSQUE SANTA CATARINA

03.9.2023

BRUSQUE SANTA CATARINA

03 DE SETEMBRO DE 2023

Eleições Suplementares para Prefeito e Vice-Prefeito

Zona Eleitoral	5ª	82ª	Total
Junta Eleitoral	1	1	2
Eleitores Aptos	30.531	64.872	95.403
Locais de Votação	14	35	49
Seções	86	187	273
Seções Efetivas	85	183	268
Seções Agregadas	1	4	5
Mesários	255	549	804
Convocados para Apoio Logístico	76	92	168
Urnas modelo 2020	102	218	320

Dados relativos às Candidaturas Eleitorais

Candidatos Registrados	Prefeito	Vice Prefeito	Total
	4	4	8
Partidos/Federações com registro	13		



INSTALAÇÃO DA SEÇÃO 7h

Presidente

- Recebe a urna, cabina e pasta com demais materiais
- Confere o número da zona e da seção nas etiquetas da caixa, da urna e no caderno de votação
- Distribui as funções aos mesários
- Liga a urna no botão liga-desliga
- Faz o teste de teclado (obrigatório)
- Verifica as informações de município, zona, seção, data e hora, e se a urna está operando com energia elétrica

Mesários

- Organizam a seção eleitoral
- Conferem os materiais recebidos com o checklist
- Afixam a Lista de Candidatos e demais cartazes
- Preparam uma mesa de apoio para o eleitor deixar seus pertences, incluindo o celular

ZERÉZIMA A partir das 7h



Presidente

- Convida os fiscais a acompanharem o início dos trabalhos
- Imprime a Zerésima e o resumo da Zerésima
- Colhe as assinaturas dos membros da mesa e fiscais, guarda o relatório no envelope apropriado para envio à Junta Eleitoral ao final dos trabalhos
- Afixa a Zerésima em local visível

Registro dos mesários na urna

- Após a emissão da Zerésima, o sistema habilitará o registro de mesários
- No terminal do mesário, digita o número do título dos mesários presentes



VOTAÇÃO Das 8 às 17h

Mesário

- Orienta eleitores na fila, controla a entrada na seção; e identifica preferências de votação
- Verifica documento e identifica o eleitor no caderno de votação
- Digita o número do título no terminal e habilita o voto na urna
- Presidente ou mesário designado preenche a ata da mesa receptora de votos (ou rascunho) à medida que aconteçam ocorrências na seção
- Ao longo do dia a urna solicitará a inspeção da cabina e da própria urna

IMPORTANTE: Em situações especiais, consultar o **Manual do Mesário**.

ATENÇÃO:

- Eleitor com a biometria reconhecida na urna **NÃO** assina caderno de votação.
- Eleitor sem biometria e biometria não reconhecida **ASSINA** o caderno de votação.

ENCERRAMENTO



Após às 17h

- Se houver fila, o Mesário entrega senhas numéricas, do último para o primeiro eleitor, na ordem crescente de números, e recolhe o documento de identificação

Após o último eleitor ter votado, o Presidente:

- Digita no terminal do mesário o código para encerrar a votação
- Registra os mesários presentes
- Imprime uma via do BU
- Verifica se o BU está legível. E imprime outras 4 vias, mais a via do Boletim de Identificação de Mesários (BIM) e do Boletim de Justificativa (BUJ), rubricando-os
- Retem uma das vias do BU
- Destina uma via do BU na entrada da seção; outra aos fiscais; duas vias restantes envelope apropriado, juntamente com a Zerésima, o BIM e o BUJ
- Faz a leitura do QRCode do BU pelo aplicativo **QRTot**
- No terminal do eleitor, aparecerá a mensagem para retirada da mídia. Mesário rompe o lacre e retira a mídia, colocando-a no envelope apropriado
- Coloca um novo lacre. Assinado, **na tampa do compartimento da Mídia**
- Se houver solicitação, imprime até **5 vias** extras do BU
- Na tela aparecerá **FIM DOS TRABALHOS...**
- O Mesário desliga a urna no botão e a embala

- No caderno de votação, escreve “Não Compareceu” ou “NC” no espaço destinado à assinatura dos faltosos e anota na capa do caderno o número de votantes (veja no BU)
- Preenche os campos da Ata e a coloca no envelope apropriado com: a mídia de resultado + as 2 vias do BU + a Zerésima + a via do BUJ e + a via do BIM, lacrando o envelope.

ATENÇÃO: Os componentes da mesa deverão assinar a ata.



DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS

(Para o administrador de prédio)

- Urna, cabina e pasta do mesário contendo os cadernos de votação e demais materiais
- Envelope plástico de segurança com: **Ata, mídia de resultado, 2 vias do BU, a via do BUJ, a via do BIM e a zerésima**